



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuênciā do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, a **solicitação para que o Poder Executivo Municipal promova a afixação de identificação em Braille nas portas das repartições públicas municipais**, assegurando às pessoas com deficiência visual o direito à informação e à acessibilidade comunicacional.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo garantir a efetivação do direito à acessibilidade comunicacional nas repartições públicas do Município de Caruaru, por meio da instalação de sinalização em Braille nas portas de órgãos e prédios públicos municipais.

A acessibilidade constitui um direito fundamental da pessoa com deficiência, conforme estabelece o artigo 3º, inciso I, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura às pessoas com deficiência condições de autonomia, segurança e participação plena na sociedade.

O artigo 9º da referida lei impõe ao poder público o dever de garantir acessibilidade na comunicação e na informação, enquanto o artigo 63 reforça a necessidade de identificação acessível em edifícios e serviços públicos, inclusive por meio de sinalização tátil em Braille.

A iniciativa proposta está, portanto, em plena consonância com a legislação federal e com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da cidadania, previstos no artigo 1º, incisos II e III, da Constituição Federal.



Além disso, a medida possui viabilidade técnica e econômica, podendo ser implementada gradualmente, atendendo prioritariamente os prédios públicos com maior fluxo de atendimento ao público, como secretarias, unidades de saúde, escolas e centros administrativos.

Trata-se, assim, de um ato de respeito e inclusão, que reconhece o direito das pessoas com deficiência visual à identificação e circulação autônoma nos espaços públicos municipais. A sinalização em Braille contribui para a construção de uma cidade verdadeiramente acessível e inclusiva, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS nº 10, que visa à redução das desigualdades.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento, a fim de que o Município de Caruaru avance em políticas públicas que promovam a inclusão social, a cidadania e o respeito à diversidade humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru (PE),

14 de outubro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor